



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## INFORMAÇÃO N° 11197 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD

À ASCOM

Encaminho a Informação em tela para fins de publicação na internet.

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e de manutenção (preventiva e corretiva) de 49 filtros purificadores de água e 8 filtros de água de carvão ativado e polipropileno de 5 micras, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário para o seu regular funcionamento, nos quantitativos e locais indicados do Termo de Referência, ANEXO I, do Edital do PE 26/2022.

Informamos que, para efeito de estimativa do valor da contratação, foram observados os critérios contidos na IN nº 73/2020 - MPOG, conforme as seguintes considerações:

1. Relativamente à pesquisa no Painel de Preço, não obtivemos sucesso na pesquisa, devido à instabilidade do sistema.
2. Quanto a **pesquisa de contratações públicas similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, localizamos algumas contratações similares, e esclarecemos que os preços públicos encontrados contemplam apenas o Item II - locação de filtros purificadores.

**Para o ITEM I:** locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 8 filtros de carvão ativado e polipropileno de 5 micras:

Utilizamos apenas os preços constantes nas respostas das cotações recebidas, em razão da não localização de locações públicas desses equipamentos.

**Para o ITEM II:** locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 49 filtros purificadores de água:

O Pregão 13/20 do TRT da 2ª região, vigente até 31/01/2022, prevê o valor mensal de R\$ 13.545,00 para o total de 315 locações, instalação e manutenção preventiva e corretiva de purificadores de água novos. Desta forma, o valor da locação de cada equipamento ficou em R\$ 43,00 (quarenta e três reais) mensais.

O Contrato 010/GAPSP-SRPV/2021, do Ministério da Defesa- Comando da Aeronáutica-Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, vigente até 01/03/2022, prevê o serviço de locação e manutenção de filtros purificadores de água, com valor unitário mensal de R\$ 59,07 (cinquenta e nove reais e sete centavos) para cada aparelho.

O 1º Termo aditivo ao Contrato de locação de purificadores firmado pelo TRE-SP, decorrente da Ata de Registro de Preços 129/2019, tem vigência de 28/02/2021 a 27/02/2022 e prevê o valor de R\$ 51,45 (cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais por equipamento de purificação de água.

3. No tocante à consulta publicada em mídia especializada, registramos que não nos serviu para tal fim, uma vez que os valores apenas são disponibilizados mediante pedido de orçamento.

**4. A pesquisa direta com fornecedores**, foi a que apresentou preços para a totalidade dos itens orçados. Consultamos 6 (seis) empresas, através da Solicitação de Orçamento nº 13/202 e, apesar de serem reiteradamente contactadas a fim de atenderem à solicitação, destas, apenas 03 (três) apresentaram propostas válidas: Mundo da Água, T F V B Rocha Comercio de Filtros e Refrigeração, Clime Comércio de eletrodomésticos e eletrônicos Eireli.

Na planilha comparativa de preços, listamos os valores obtidos com as propostas enviadas (Itens I e II) e os preços públicos localizados (Item II).

No cálculo empreendido, utilizou-se a MEDIANA como critério de fixação de valor, em razão do coeficiente de variação ter sido superior a 25% para ambos os Itens.

Para o Item II, em razão da obtenção de 6 (seis) preços, foi possível desconsiderar 2 (dois) deles por se enquadarem nos incisos I e II do art. 4º da Portaria 80 de 22/01/2016/MJ-Ministério da Justiça, abaixo transcritos:

"Art.4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços,não serão considerados preços inexequíveis ou excessivamente elevados,conforme critérios fundamentados abaixo:  
I - 70% (setenta por cento) inferior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa;e  
II - 30% (trinta por cento) superior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa."

Observamos a previsão contida no Art. 6º, da IN nº 73/2020, que assim determina:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

Para tal finalidade, foram excluídos os valores considerados excessivamente elevados e inexequíveis e que se apresentam sombreados em vermelho na planilha comparativa.

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS									
ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	FONTE DE PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA	
	LOCAÇÃO DE FILTROS DE CARVÃO ATIVADO (CI) E POLIPROPILENO DE 5 MICRAS (PJJ)	8	PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020 (Mundo da Água)	R\$ 35,00	93,85272150201	102,38%	R\$ 91,67	R\$ 40,00	
			PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020 (TFVB Rocha)	R\$ 40,00					
			PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020 (CLIME)	R\$ 200,00					
VALOR MENSAL	R\$ 320,00								
ITEM 02	LOCAÇÃO DE FILTROS PURIFICADORES	49	PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020 (Mundo da Água)	R\$ 109,90	18,40341725514	26,01%	R\$ 70,76	R\$ 70,84	
			PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020 (TFVB Rocha)	R\$ 82,60					
			PARÂMETRO INCISO IV ART. 5º IN 73/2020 (CLIME)	R\$ 89,90					
			PARÂMETRO INCISO I e II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 43,00					
			PARÂMETRO INCISO I e II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 59,07					
VALOR MENSAL	R\$ 3.471,16								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME (VALOR MENSAL DOS ITENS I E II * 12 MESES)							R\$ 45.493,92		

Em que pese o fato de terem sido excluídos os valores discrepantes observados do ITEM II, ainda que se mantivessem, em razão do desvio padrão aplicado pelo coeficiente, o valor obtido com a mediana os excluiria do cálculo comparativo.

Diante do exposto, o custo total da contratação importará em **R\$ 45.493,92** (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para o período de **1º de julho de 2022 até 30 de junho de 2023**.

ITEM I- R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

ITEM II-R\$ 41.653,92 (quarenta e um mil sesicentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA**, Chefe de Seção, em 10/05/2022, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1838633** e o código CRC **F1FB1B0C**.